PORTARIA Nº 15, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Declara "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **JOSÉ PICHIONI FILHO,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando que a Lei Municipal nº 4.606/2017, que instituiu o "Dia do Evangélico" no Município de Iturama,

Considerando que o Art. 2º da citada Lei criou a obrigação de o Município fazer constar, o "Dia do Evangélico", no seu Calendário Oficial como ponto facultativo toda 2ª (segunda) segunda-feira do mês de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 14 (quatorze) de agosto de 2017, em razão da celebração do "Dia do Evangélico".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 09 de agosto de 2017.

Vereador José Pichioni Filho
- Presidente da Câmara –